



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um crédito especial para aquisição de mobiliário de sala de aula - PAR.

Este tipo de abertura de crédito especial ao orçamento vigente é admitido pela Lei Federal 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

Com relação à redação do art. 4º temos a informar que por exigência das normas do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, todos os projetos de abertura de créditos especiais, já tem que ser acompanhado de autorização para abertura de créditos suplementares no valor correspondente a 30% (trinta por cento) no montante previsto de cada lei.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francy Damasceno Magalhães
DD. Presidente da Câmara Municipal de Heliodora-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
001	
Documento recebido	
no dia	03/01/19
às	16:00 horas.
<i>[Assinatura]</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	03	Secretaria de Educação
Sub-unidade:	07	Recursos Vinculados da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0011	Universalização do Ensino Fundamental
Projeto:	1.021	Aquisição de Mobiliário de Sala de Aula - PAR
Nat. da Despesa:	449052	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.140,38

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos de superávit financeiro, destinados a aquisição de mobiliários de sala de aula, classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 246, cujo valor encontra-se depositado na conta corrente nº 13.487-2 agência 4063-0 Heliódora-MG, Banco do Brasil S.A.

Art. 3º. Fica alterado o PPA 2018/2021 para inclusão do seguinte projeto: 1.021 aquisição de Mobiliário de Sala de Aula - PAR.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora, em 03 de Janeiro de 2019.

APROVADO

Em, 1º e 2º turno.

Em, 07/01/2019

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Documento recebido

no dia 03/01/19

às 16:00 horas.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIODORA - MG

PRAÇA SANTA ISABEL, Nº 18, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 3457-1262



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071524312770078
07/01/2019 15:52:02

Cliente

Agência 4063-0
Conta 13487-2 PM HELIODORA-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
06/12/2018	APLICAÇÃO	4.230,00			1.169,155611	3,617995720	1.169,155611
12/12/2018	APLICAÇÃO	7.896,00			2.181,696100	3,619202509	3.350,851711
31/12/2018	SALDO ATUAL	12.140,38			3.350,851711		3.350,851711

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	12.126,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,38
SALDO ATUAL =	12.140,38

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JA006778 TADEU LUIZ FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088